



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RUBIATABA E REGIÃO LTDA.

CNPJ: 73.422.792/0001-66

NIRE: 52400004146

**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS  
EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADAS EM 19/04/2023**

O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rubiataba e Região Ltda., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, resolve **retificar** o edital de convocação publicado em 3 de junho de 2023, no Jornal O POPULAR, página 42, e no site da cooperativa, nos seguintes termos:

No Edital de Convocação onde se lê: "(...) para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas em 19/04/2023**, a ser realizada no dia **03 de julho de 2023** às 08h (oito horas), com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos delegados, em primeira convocação; às 09h (nove horas), com a presença de, metade mais um dos delegados, em segunda convocação; às 10h (dez horas), com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados em terceira convocação, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA (...)".

Leia-se: "(...) para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas em 19/04/2023**, a ser realizada no dia **31 de julho de 2023** às 16h (dezesesseis horas), com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos delegados, em primeira convocação; às 17h (dezesete horas), com a presença de, metade mais um dos delegados, em segunda convocação; às 18h (dezoito horas), com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados em terceira convocação, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA (...)".

No Edital de Convocação onde se lê: "(...) das deliberações da seguinte ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária (...)";

Leia-se: "**I. Ratificação:** das deliberações da seguinte ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 19 de abril de 2023: 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício social de 2022; c) parecer da auditoria; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2022; 2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2022 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rubiataba e Região Ltda.; 3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rubiataba e Região Ltda., com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2022; 4. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2022 e no mês de janeiro de 2023 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale Rio Crixás Ltda., incorporada pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rubiataba e Região Ltda.; 5. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale Rio Crixás Ltda., com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2022 e no mês de janeiro de 2023; 6. Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 7. Aprovação da Política de Remuneração da Diretoria Executiva; 8. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva; 9. Atualização da Política de Sucessão de Administradores do Sicoob - Resolução CCS 106/2022; 10. Atualização da Política Institucional de Governança Corporativa – CCS 097/2022 11. Aprovação do Plano de Atividades para o exercício de 2023; e das deliberações da seguinte ordem do dia da **Assembleia Geral Extraordinária**: Reforma ampla e geral do Estatuto Social da Cooperativa, com destaque para a alteração da Composição do Conselho Fiscal e demais adequações ao padrão sistêmico, bem como ajustes pertinentes às alterações



da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, trazidas pela Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022.

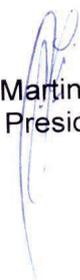
No Edital de Convocação onde se lê: “No caso de empate nas eleições, será convocada nova Assembleia para o dia 02 de agosto de 2023”.

Leia-se: “No caso de empate nas eleições, será convocada nova Assembleia para o dia 30 de agosto de 2023”.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. Fica prorrogado o prazo para registro das candidaturas ao cargo de Conselheiro de Administração até o dia 11 de julho de 2023.
2. Os registros das candidaturas ao cargo de Conselheiro de Administração, já realizadas no período compreendido entre 3 de junho de 2023 e 13 de junho de 2023, serão consideradas válidas.
3. As demais disposições constantes no edital de convocação publicado em 3 de junho de 2023, no Jornal O POPULAR e no site da cooperativa, especialmente a forma de realização **SEMPRESENCIAL**, local da realização e aplicativos a serem utilizados para participação digital, bem como o horário e o local para registro das candidaturas ao único cargo do Conselho de Administração a ser preenchido, mantêm-se inalteradas.

Rubiataba – GO, 29 de junho de 2023.

  
Wilson Martins de Oliveira  
Presidente